



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008, de 02 de abril de 2024.

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POÇOANTENSE
AO SR. DANIEL CARLOS ANDRES.***

O vereador CLÓVES ANDRÉ KNOB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e os Art. 44, inciso XV e Art. 103 do Regimento Interno, encaminha o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Poçoantense ao Senhor DANIEL CARLOS ANDRES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poço das Antas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 02 de abril de 2024.

**Clóves André Knob
Vereador - PDT**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores.

Daniel Carlos Andrés, nasceu em 06 de novembro de 1962, é natural do Município de Estrela/RS, filho de Dani Wiesel Andrés e Victor Pedro Andrés. Daniel cresceu cercado pelo amor de seus três irmãos: Luiz Fernando, José Carlos e Jorge Luiz Andres. Mais tarde, construiu sua própria família com dois filhos: Sheila e Davi Andres, que trouxeram ainda mais alegria e realização à sua vida.

Sua jornada profissional iniciou aos 17 anos, quando ingressou na empresa Metalúrgica Andres, na cidade de Estrela, uma empresa familiar onde mais tarde se tornou sócio.

Após se aposentar, Daniel encontrou em Poço das Antas o refúgio tranquilo que tanto buscava. Em 2002, descobriu um sítio localizado na Avenida Independência, às margens do arroio Poço das Antas. Desde então, o homenageado tornou esse sítio, Sítio do Neco, num verdadeiro paraíso, destino muito procurado por visitantes de todo o Rio Grande do Sul, encantados com sua beleza natural e estrutura bem cuidada.

A preservação da natureza sempre foi uma prioridade para Daniel. Nesse sítio, a represa que antes servia a um moinho, agora desativado, é mantida intacta e preservada pelo homenageado, atraindo pessoas que buscam capturar sua beleza em fotos como lembrança. Além disso, o sítio já foi cenário de fotos de calendários municipais, festas comunitárias e eventos do próprio Município, ganhando destaque por sua infraestrutura e importância cultural.

Mais do que um local turístico, o Sítio do Neco se tornou o lar espiritual de Daniel Carlos Andres, que nutre um profundo amor por Poço das Antas e se emociona ao falar sobre a cidade e seu sítio. Sua dedicação à preservação da cultura e natureza local é admirável e ele recebe os visitantes com alegria, compartilhando a riqueza e beleza da região.

Daniel considera Poço das Antas sua casa e seu chão e deseja permanecer aqui para sempre. Seu compromisso com a comunidade e sua obra no sítio são testemunhos de seu amor pela cidade e seu desejo de compartilhar sua felicidade com todos.

Dessa forma, a concessão do título de CIDADÃO POÇOANTENSE, é uma forma da comunidade local, por intermédio do Poder Legislativo Municipal, reconhecer os relevantes serviços prestados ao Município de Poço das Antas pelo senhor Daniel Carlos Andres, que acolheu nosso município como seu lar, com tanto carinho e dedicação.

Assim, após o relato de um breve resumo do **currículo da vida** do homenageado, solicitamos, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Poço das Antas, aprovelem este Projeto de Lei e a matéria proposta.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 02 de abril de 2024.

Clóves André Knob
Vereador – PDT